



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL PROEC 002/2021 – Processo Seletivo Simplificado de Bolsista de  
Extensão para atuação no Projeto UFERSA Comunica**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de bolsistas de extensão para atuar no Projeto de Extensão “UFERSA Comunica” em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

## **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar bolsistas de extensão para atuar no Projeto “UFERSA Comunica”, com o intuito de desenvolver atividades para fortalecer a extensão universitária e proporcionar o alcance das metas propostas na referida ação extensionista.

## **2 DAS VAGAS**

2.1 Serão selecionados 06 (seis) bolsistas para atuar no “PJ009-2021 Projeto UFERSA Comunica”, havendo 02 (dois) perfis de vaga, conforme descrito no item 4.2 deste edital.

2.2 Se por motivos de força maior o projeto não venha a ser executado, não haverá a obrigação da contratação dos bolsistas selecionados.

2.3 O projeto será executado de abril de 2021 a junho de 2024 e as atividades dos bolsistas deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo coordenador do projeto, conforme necessidade das tarefas.

2.4 O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) pelo período de vigência do projeto, a contar da data do início das atividades na ação de extensão.

2.5 Os bolsistas aprovados na seleção podem ser desligados a qualquer momento do projeto, caso não estejam desenvolvendo suas atividades de maneira eficiente e/ou descumprindo o horário de trabalho, ou a critério do coordenador do projeto.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas através do link: [Formulário de Inscrição](#) no período de 01 a 06 de abril de 2021.

3.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição e anexar cópia do RG, CPF e Currículo Vitae. No ato da inscrição o candidato deve indicar para qual perfil de vaga deseja concorrer, conforme descrição do item 4.2.

3.3 Cada candidato só poderá concorrer apenas um perfil de vaga.

3.4 Os candidatos selecionados deverão assinar um termo declarando ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto.

### **4 DAS ATRIBUIÇÕES E PERFIL DA VAGA**

4.1 Alinhado ao objetivo do Projeto UFERSA Comunica, os bolsistas selecionados deverão desenvolver atividades de acordo com o perfil ao qual foi selecionado.

4.2 Há dois tipos de perfis que serão selecionados, sendo:

<b>Perfil</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Conhecimento/habilidade desejados</b>
01	03	<ul style="list-style-type: none"><li>-Elaborar textos informativos;</li><li>-Organizar e preparar planejamento de mídia;</li><li>-Controlar o uso de materiais de comunicação e afins;</li><li>-Prestar assistência no preparo de documentos;</li><li>-Auxiliar na produção de vídeos;</li><li>-Atendimento ao público externo e interno;</li><li>-Contato com instituições para firmar parcerias de divulgação;</li><li>-Administrar e monitorar rede social;</li><li>-Outras atividades administrativas que atendam à finalidade do projeto.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Informática: pacote office (Word, Power Point e Excel);</li><li>-Operacionalização das ferramentas das redes sociais;</li><li>- Gramaticais e boa escrita;</li><li>- Habilidade com manuseio de câmeras para filmagem e fotografia;</li><li>-Noções de ações de marketing;</li><li>- Habilidade com digitação.</li></ul>

02	03	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Gravação e edição de vídeos;</li> <li>-Preparação/criação de peças para redes sociais;</li> <li>-Montar <i>mailing</i> e clipagem;</li> <li>-Elaborar artes para outdoor, pastas, cartazes, site, boletins, faixas, banner e afins;</li> <li>-Criação de identidade visual para ações de extensão;</li> <li>-Formular pautas e cobertura jornalística;</li> <li>-Promover o marketing digital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Informática: Photoshop, Illustrator, Adobe Fonts, After Effects e Premiere;</li> <li>-Operacionalização de câmeras para filmagem e fotografia;</li> <li>-Habilidade para promover o marketing digital.</li> <li>- Ter habilidade para desenvolver artes digitais, design gráfico e TAGs.</li> </ul>
----	----	---	---

## 5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Não ser bolsista em outro projeto de extensão; ter disponibilidade de 20h semanais para se dedicar as atividades do projeto UFERSA Comunica; atender aos conhecimentos/habilidades desejáveis para atuar no projeto, conforme o item 4.2; ser aprovado na análise do currículo; ser aprovado na entrevista.

## 6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas descritas abaixo:

Período	Etapa
01 a 06 de abril de 2021	Inscrições através do link: <a href="#">Ficha de Inscrição</a>
07 e 08 de abril de 2021	Análise dos Currículos
08 de abril de 2021	Divulgação do resultado da análise de currículo
09 de abril de 2021	Entrevistas de forma online
12 de abril de 2021	Divulgação do resultado final no site: <a href="http://www.proec.ufersa.edu.br">www.proec.ufersa.edu.br</a>

6.2 A análise de currículos levará em consideração os critérios de seleção estabelecidos no item 4.2 deste edital.

6.3 As entrevistas serão realizadas pelo *Google meet*, em link que será enviado por e-mail para os doze primeiros candidatos aprovados na análise de currículo, conforme o item 7.2 deste edital. As entrevistas devem ocorrer entre 08h e 19h do dia 09 de abril de 2021, conforme agendamento que será informado no e-mail de cada candidato.

6.4 A ausência do candidato na entrevista implicará na sua desclassificação no processo seletivo.

6.5 A documentação e informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo, podendo ser desclassificado caso seja comprovado que

houve declarações falsas e/ou irregulares.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 O resultado da análise de currículo terá caráter eliminatório e classificatório.

7.2 Serão convocados para entrevista os doze primeiros candidatos classificados de acordo com análise curricular.

7.3 O resultado da entrevista terá caráter classificatório. Os 06 (seis) primeiros candidatos com melhor classificação assumirão as vagas.

## **8 DOS CASOS OMISSOS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Mossoró/RN, 01 de abril de 2021.

---

Paulo Gustavo da Silva  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura